

Pregão Presencial n.º 006/2023
Processo Administrativo n.º 27.960/2023
Processo de Licitação n.º 028/2023

ATA DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023 às 10 horas, na sede desta CIA, situada na Rua General Rondon n.º 400 – B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, reuniram-se o Pregoeiro Eduardo Murilo Guimarães de Brito, e os membros da equipe de apoio José Augusto da Silva, Débora Carvalho Botelho, Silvio Carlos Pena e Vladimir Branco Castor para realização da sessão pública presencial do presente pregão. **DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes, conforme segue: , **Sião Promax Solution Service**, representada por Ângelo da Silva Souza Jesus, RG 44.393.966-4 SSP/SP CPF 226.375.338-97 (CREDENCIADA); **Evolux Multi Serviços Ltda**, representada por Deyvinir Sampaio Lemos, RG 25.697.357-9 DETRAN/RJ CPF 158.408.797-89, **Prime Soluções Comércio e Serviços Ltda**, representada por Wilson Roberto de Carvalho Júnior RG 27.791.302-0 SSP/SP CPF 346.652.448-20(CREDENCIADA), **Voight Comércio e Serviços Ltda**, representada por Lucas Fernandes da Silva ,RG 48.284.822-4 SSP/SP, CPF 337.514.288-95(CREDENCIADA), **Rinaldi Locações Ltda ME**, representada por Lucas Rinaldi Chaves, RG 271576613 DETRAN/RJ CPF 131.476.837-96(CREDENCIADA), **On Eventos Ltda**, representada por Marcelo Alves da Silva RG 19.645.925-4 SSP/SP, CPF 148.466.418-30(CREDENCIADA), **VKW Comércio e Serviços Eireli**, representada por Jefferson Martins de Araújo, RG 60.813.323-1 SSP/SP CPF 099.493.697-46(CREDENCIADA), **Bombardier Group Locação & Serviços Eireli**, representada por Aldefan da Conceição Alves, RG 37.337.681-9 SSP/SP CPF 754.331.173-91(CREDENCIADA), **Prime Solutions Comércio de Equipamentos e Serviços Especializados**, representada por Ronaldo Alves Cavallari, RG 38.822.163 SSP/SP CPF 493.409.688-40(CREDENCIADA), **Mitav Construtora e Soluções Ltda**, representada por Jenifer Stefany Lemes Muller, RG 58.634.103-1 SSP/SP CPF 494.243.798-97(NÃO CREDENCIADA) A empresa Mitav Construtora e Soluções Ltda foi desclassificada do certame por sua Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de participação , e concordância com os itens do edital assinada por pessoa não habilitada em seu contrato social. Conforme constatado pela Pregoeira as empresas credenciadas, com exceção da empresa Evolux Multi Serviços Ltda, apresentaram declaração de ME ou EPP, de acordo com a Lei Complementar 123/06. O representante da empresa Sião Promax Solution Service foi advertido verbalmente por se ausentar da sala do certame repetidas vezes sem autorização da comissão, alegando estar resolvendo problemas da sua empresa. **DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope "A" – PROPOSTA, da empresa licitante, que foram rubricadas por todos e apresentados os valores abaixo:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

| ITEM | PRIME SOLUTIONS | ON EVENTOS | VOIGHT | RINALDI | PRIME SOLUÇÕES | SIÃO PROMAX | BOMBARDIER | EVOLUX | VKW | MENOR PREÇO ITEM |
|------|-----------------|------------|------------|------------|----------------|-------------|------------|--------------|------------|------------------|
| 1 | 562.590,00 | 770.000,00 | 558.600,00 | 630.000,00 | 561.792,00 | 770.000,00 | 700.000,00 | 3.029.600,00 | 247.380,00 | R\$ 247.380,00 |
| 2 | 142.410,00 | 230.000,00 | 141.400,00 | 120.000,00 | 141.804,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 793.470,00 | 62.620,00 | R\$ 62.620,00 |

O presidente da comissão de licitação alertou aos licitantes presentes em relação a responsabilidade referente às propostas e os lances a serem efetuados, pois algumas das empresas apresentaram propostas com custo muito abaixo do estimado pela administração, considerando valores praticados no mercado por empresas especializadas, alertando também, que de acordo com o edital de licitação não há quantidade mínima de diárias estabelecidas para a prestação de serviços. Alertou também, que de acordo com o edital e a lei 13.303/2016, que rege o processo licitatório, poderão ser realizadas diligências afim de averiguar a exequibilidade da proposta vencedora, podendo inclusive ser exigida a apresentação da planilha de custos.

DOS LANCES VERBAIS: Foi realizada a classificação das propostas e iniciada a etapa de lances conforme segue:

| | | | | |
|--------|------------|-----------------|-----------|----------------|
| 1 | | Menor Proposta: | Valor na | R\$ 247.380,00 |
| | 1ª rodada | 2ª rodada | 3ª rodada | 4ª rodada |
| PRIME | S/L | S/L | | |
| VOIGHT | S/L | S/L | | |
| VKW | 247.380,00 | S/L | | |

| | | | | |
|---------|-----------|-----------------|-----------|---------------|
| 2 | | Menor Proposta: | Valor na | R\$ 62.620,00 |
| | 1ª rodada | 2ª rodada | 3ª rodada | 4ª rodada |
| VOIGHT | S/L | | | |
| RINALDI | S/L | | | |
| VKW | 62.620,00 | | | |

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: Conforme constatado pelo Pregoeiro as empresas credenciadas, apresentaram declaração de ME ou EPP, de acordo com a Lei Complementar 123/06. **DA NEGOCIAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde não se obteve êxito. **DA HABILITAÇÃO:** O Pregoeiro solicitou a empresa classificada em primeiro lugar no item 01, **VKW Comércio e Serviços Eireli**, a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, constatou-se neste ato que a empresa dentro do seu envelope de habilitação não apresentou **NENHUM** dos


documentos de habilitação exigidos em edital, causando assim a sua inabilitação. Aberto o envelope de habilitação da segunda colocada no item 1 da empresa Voight Comércio e Serviços Ltda, verificou-se que a mesma não apresentou a documentação relativa a qualificação técnica exigida no edital nos seus itens: 6.3.2.1 e 6.3.2.2, bem como não comprovou em seu contrato social ou em nenhum outro meio a capacitação referente ao objeto licitado causando assim a sua inabilitação. O representante da Prime Soluções Comércio e Serviços Ltda terceira colocada no item 01, declinou da sua proposta solicitando a sua dispensa do certame, neste momento, os representantes das empresas São Promax Solution Service, Prime Solutions Comércio de Equipamentos e Serviços Especializados, Bombardier Group Locação & Serviços Eireli, On Eventos Ltda e VKW Comércio e Serviços Eireli também declinaram da sua participação na continuação do certame, declinando das propostas apresentadas e solicitando se ausentar do mesmo. Diante dos fatos apresentados e por ser a empresa Rinaldi Locações Ltda ME a única a permanecer no certame juntamente com a empresa Evolux Multi Serviços Ltda e por estar a sua proposta abaixo do preço médio estimado pela Administração, foi aberto o seu envelope de habilitação, sendo constatado que a mesma atendeu as exigências editalícias. Foi obtida uma redução de preço no item 01, sendo ofertado o valor de R\$620.000,00 pelo mesmo. O pregoeiro resolveu habilitar a empresa Rinaldi Locações Ltda ME também no item 02 por ter atendido as exigências editalícias. **DA DECLARAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:** Concluída a fase de habilitação, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa **Rinaldi Locações Ltda ME** nos itens 01 e 02 conforme tabela abaixo:

| ITEM | VALOR GLOBAL | EMPRESA VENCEDORA |
|------|--------------|-------------------|
| 1 | 620.000,00 | RINALDI |
| 2 | 120.000,00 | RINALDI |

R\$ 740.000,00

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação e declarada a empresa vencedora, foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recursos, não havendo nenhuma manifestação. **DA ADJUDICAÇÃO:** Desta forma, o Pregoeiro decide adjudicar a empresa: **Rinaldi Locações Ltda ME** no item 01 ao valor unitário de R\$ 620.000,00 e **Rinaldi Locações Ltda ME** no item 02 ao valor unitário de R\$ 120.000,00. A presente licitação finalizou ao total geral de R\$ 740.000,00. Informo que os lances ofertados ficaram com valores abaixo do valor médio estimado no processo. A empresa vencedora tem ciência que deverá apresentar proposta equalizada no prazo de 24 horas após o término do certame, conforme item 5.16 do edital. Os envelopes de habilitação das empresas participantes, ficarão acautelados até a assinatura do contrato pela empresa vencedora **DA HOMOLOGAÇÃO:** Por oportuno, encaminhamos o presente ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da COMDEP para homologação. Ciente os licitantes vencedores de que tão logo ocorra a homologação, deverá comparecer ao Setor Jurídico desta CIA, para assinatura do contrato, no prazo de 24 horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram

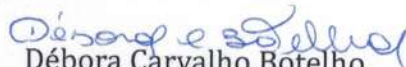
encerrados pelo Pregoeiro as 18:45 horas, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Esta ata foi emitida em 03 vias, sendo entregue uma cópia para o representante presente.



Eduardo Murilo Guimarães de Britto
Pregoeiro


Adilson Souto da Paz
Presidente CPL


José Augusto da Silva
Equipe de Apoio


Vladimir Branco Castor
Equipe de Apoio


Débora Carvalho Botelho
Equipe de Apoio


Silvío Carlos Pena
Equipe de Apoio

Sião Promax Solution Service


Evolux Multi Serviços Ltda

Prime S. C. e Serviços Ltda

Voight Comércio e Serviços Ltda


Rinaldi Locações Ltda ME

On Eventos Ltda

VKW Comércio e Serviços Eireli

Bombardier Group Locação & Serviços Eireli

Prime S. C. de E. e S. Especializados

Mitav Construtora e Soluções Ltda